



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º. 1.238/2017

Seropédica, 05 de Abril de 2017.

"CRIA A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO."

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V e VII do art. 74 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para desenvolvimento dos procedimentos licitatórios na **Modalidade Pregão** no âmbito deste Município, com a seguinte composição:

MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES ALVES
ROSILENE PEREIRA TIMÓTEO
ELIZABETH BRAGA DA SILVA

Parágrafo único ,A função de pregoeiro será exercida pela servidora Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
ED.: 1811 DE: 12/04/2017.
JORNAL: atual
PÁGINA: 07